



INDICAÇÃO Nº 602/2022

EMENTA: INDICO A CONTRATAÇÃO DE INTÉRPRETES DE LIBRAS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO

SENHOR PRESIDENTE,

CONSIDERANDO a Lei Federal 12.319 de 1º de setembro de 2010, que regulamenta a profissão de intérprete da Língua Brasileira de Sinais;

CONSIDERANDO o Princípio Constitucional da Publicidade;

CONSIDERANDO que todos os atos do Poder Legislativo devem ser públicos e acessíveis;

CONSIDERANDO a impossibilidade de pessoas surdas de acompanharem os trabalhos desta Casa de Leis em sua plenitude sem o acompanhamento de Intérprete de Libras;

CONSIDERANDO que não consta no quadro de funcionários funções de Intérpretes de Libras;

CONSIDERANDO que atualmente apenas a transmissão das Sessões Ordinárias pela TV Câmara têm a presença de Intérprete de Libras;

CONSIDERANDO que isso impossibilita que pessoas surdas acompanhem presencialmente as Sessões desta Casa de Leis;

CONSIDERANDO que os trabalhos legislativos não se resumem as Sessões, sendo necessária a presença de intérprete de libras em todas as atividades legislativas, assim como toda a programação da TV Câmara;

INDICO que se officie ao Exmo. Sr. Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ribeirão Preto, Vereador Alessandro Maraca, no sentido de apresentar Projeto de Lei que crie cargos de Intérpretes de Libras na Câmara Municipal de Ribeirão Preto, com a finalidade de acompanhar todas as atividades em que sejam necessários, incluindo as Sessões de forma presencial e programação da TV Câmara.





Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Sala das Sessões, 04 de abril de 2022.

DUDA HIDALGO
Vereadora - PT

INDICACÃO Nº 602/2022 - Protocolo nº 11924/2022 recebido em 05/04/2022 13:43:09 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Maria Eduarda Alencar Hidalgo
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://legislativo2.camararibeiraopreto.sp.gov.br/conferir_assinatura e informe o código 1D04-1354-B7C7-BE4F.



